

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Emenda Modificativa nº 328/2023 ao Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 214/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2024, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, promover oficinas esportivas com o objetivo de oportunizar o desenvolvimento humano e socioeducacional para crianças, adolescentes e jovens no âmbito do município de Parauapebas.

Interessado: CLUBE IMIGRANTES INDEPENDENTE. CNPJ:83.212.910/0001-65.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a atividades sociais, educacionais, esportivos para o custeio de suas atividades.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o **CLUBE IMIGRANTES INDEPENDENTE.** Entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade esportiva e cultural, com vasta experiência na promoção de atividades voltadas ao esporte e recreação de interesse social.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de



ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei:

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 80, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o CLUBE IMIGRANTES INDEPENDENTE, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para fins de prestação de serviços voltados a atividades sociais e esportivas, para o custeio de suas atividades

Parauapebas/PA, 07 de dezembro de 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA Vereador

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [..]

^{§ 3}º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida										
Órgão		88	Emendas Parlamentares							
UO		8888	Emendas Parlamentares							
No	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor				
					Recurso					
1 ^a	28 12	1 8888 8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	R\$ 250.000,00				

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída										
Órgão		08	Secretaria Municipal de Espe							
UO 0801			Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL							
No	Func. Progra		Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte	Valor				
					Recurso					
1 ^a	27 81	1 4078 2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	17080000	R\$ 250.000,00				
	R\$ 250.000,00									

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador